



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 2264/2018/SEAGRI-NECTR

A Sua Senhoria a Senhora

**MARIA EMÍLIA DA SILVA**

Secretária Adjunta

Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Pedrinhas

Porto Velho – RO 76801-470

Referente: **Previsão Receita 2019.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Ofício nº Ofício-Circular nº 21/2018/SEPOG-GPG, de 7 de junho de 2018, informamos abaixo a previsão de receita, com sua respectiva fonte, para o exercício de 2019, para execução dos convênios conforme anexo 2054386.

Fonte	Origem	Classificação	Valor (R\$)
0216	União	Recursos para Apoio a Agricultura Familiar	R\$ 82.389.936,00
TOTAL			R\$ 82.389.936,00

2. A receita acima estipulada tem por base a execução orçamentária e financeira, bem como, os repasses assegurados pelos Ministérios com recursos provenientes da União Justifica-se assim a aplicação de recursos em aquisição em Patrulha agrícola, patrulha mecanizada, Veículos, entre outros, tendo em vista a agricultura ser a atividade econômica predominante na maior parte dos municípios do Estado de Rondônia, onde depende do êxito destas atividades para sua sobrevivência. O maquinário contribuirá principalmente para as pequenas propriedades rurais, a partir das condições de garantia adequada para aumentar a produção da região e garantir que as comunidades rurais tenham melhores condições de vida, viabilizando e incentivando a permanência das famílias rurais no campo. Dessa forma o Estado, ao estabelecer parceria com os Ministérios busca continuamente estratégias alternativas, direcionando seus objetivos para as políticas públicas que atendam aos anseios da sociedade.

3. Outrossim informamos que a execução dos convênios seguem concomitantemente em tramites licitatórios, tendo em vista ser um ano eletivo, não haverá tempo hábil para a efetiva conclusão dos mesmos.

Atenciosamente,

**Eloisa Helena Bertoletti**

**Secretária adjunta de Estado - SEAGRI**

Documento assinado eletronicamente por **ELOISA HELENA BERTOLETTI, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/06/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2054402** e o código CRC **527824AB**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.189920/2018-06

SEI nº 2054402